

	<p style="text-align: center;">TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ</p> <p style="text-align: center;">COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ARQUIVÍSTICAS</p> <p style="text-align: center;">(Portaria TRE-AP nº 196/2021)</p> <p style="text-align: center;">ATA – 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ARQUIVÍSTICAS</p>	 <p style="text-align: center;">TRE-AP</p>
---	---	---

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 30/05/2023	Início: 15h:08m	Término: 15h:43m	Local: Sala de treinamento da EJE
Pauta	<i>Avaliação das listagens de eliminação</i>		

2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Jane Maria da Silva Dias da Silva	Chefe de Seção SPAR	Membro
Simone Ferreira Chagas Lages	Coordenadora da CSG	Membro
Silvana Carla Benicio Dias da Silva	Coordenadora da COF	Membro
Ronaldo dos Santos Vieira	Chefe de Seção SIIP	Membro
Alessandro Heric Nunes Gurgel	Chefe de Seção SLIC Representante CMP	Membro
Maria Eliane de Souza Oliveira	Secretária da SGP	Membro
Adson Cardoso Monteiro	Chefe de Seção SOMI	Membro
Helder da Costa Andrade	Coordenador da CSC	Membro
Edgar Gleidson Soledade Braga	Chefe de Seção SAUD-I	Membro
Danilo Carvalho Carreira	Chefe de Seção SGIRC Representante CINF	Membro
Mylene Lages Mendes Azevedo	Secretária da SEJUD	Convidado
Felipe Cesar Almeida dos Santos	Arquivista SPAR	Convidado
Yasmin Assunção Soares	Secretária Executiva SPAR	

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

A Chefe de Seção de Protocolo e Arquivo, Jane Maria da Silva Dias da Silva, deu início a 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ARQUIVÍSTICAS-CPAD, cumprimentando a todos e em seguida ratificou a pauta da reunião e destacou suas relevâncias para o desenvolvimento das atividades de Gestão de Documentos e Informações Arquivísticas da instituição. Destacou-se que o objetivo maior e da continuidade a Política de Gestão Documental da instituição que inclui uma das etapas do Prêmio CNJ de Qualidade 2023, que se trata da eliminação de documentos. Optámos em trabalhar com as Zonas Eleitorais metropolitanas, todas já realizaram abertura do processo que trata da listagem de eliminação de documentos. Iremos trabalhar com as seguintes Zonas 2ªZona 0001719-80.2023.6.03.8000 5ªZona 0001726-72.2023.6.03.8000, 6ªZona 0001725-87.2023.6.03.8000 e 10ªZona 0001759-62.2023.6.03.8000.

Passou a palavra ao Arquivista, Felipe Cesar Almeida dos Santos, no qual deu abertura da pauta **AVALIAÇÃO DAS LISTAGENS DE ELIMINAÇÃO**. Durante a apresentação da portaria do CNJ 324/2020, com intuito do cumprimento dos requisitos e comprovações que envolvem o Prêmio CNJ 2023, no que se refere ao **Art. 5º, VII - Gestão de Memória e de Gestão de documentos, Item de Pontuação A)** classificação, organização, avaliação, preservação e eliminação de processos judiciais com base no Plano de Classificação e nas Tabelas de Temporalidade do CNJ (arts. 18 a 28, da Resolução CNJ **324/2020**), mediante publicação de pelo menos dois editais de eliminação **Forma de Comprovação a.1)** da cópia da publicação do extrato de pelo menos dois editais de eliminação em diário oficial do órgão; **a.2)** link de acesso ao inteiro teor de pelo menos dois editais de eliminação na página na rede mundial de computadores, conforme art. 25, da Resolução CNJ 324/2020; Partindo para o foco da reunião, apresentou as Listagens de Transferências da 2ª Zona Eleitora - Macapá (0001719-80.2023.6.03.8000), 5ª Zona Eleitoral - Mazagão (0001726-72.2023.6.03.8000), 6ª Zona Eleitoral (0001725-87.2023.6.03.8000) e 10ª Zona Eleitoral - Macapá - Zona Norte (0001759-62.2023.6.03.8000). Conforme a Instrução Normativa nº 10/2023 TRE/AP (Id 0724789), as tipologias documentais identificadas foram: **100.01.01.001** Espelho de consulta de Requerimento de Alistamento Eleitoral (RAE) e **100.01.01.010** Protocolo de entrega de título eleitoral (PETE) já retirado. Havendo o cumprimento de seus prazos de guarda da documentação supracitada, sua destinação final trata-se de eliminação. Assim, segundo a Instrução Normativa nº 11/2023 TRE/AP (Id 0724790) para a eliminação é apresentada as listagens: **01/2023** TRE/AP (Id 0725947) que trata da Listagem de Eliminação da 2ª Zona Eleitoral – Macapá, serão eliminados um total de 34,3 metros lineares, com data-limite geral de Janeiro/2011- Dezembro/2017. **02/2023** TRE/AP (Id 0726617) que trata da Listagem de Eliminação da 5ª Zona Eleitoral – Mazagão, serão eliminados um total de 6,3 metros lineares, com data-limite geral de Janeiro/2006-Dezembro/2017. **03/2023** TRE/AP (Id 0726592) que trata da Listagem de Eliminação da 6ª Zona Eleitoral – Santana, serão eliminados um total de 40,46 metros lineares, com data-limite geral de Janeiro/2008 - Dezembro/2017. **04/2023** TRE/AP (Id 0726939) que trata da Listagem de Eliminação da 10ª Zona Eleitoral – Macapá Zona Norte, serão eliminados um total de 34,3 metros lineares, com data-limite geral de Janeiro/2012 - Dezembro/2017. A Secretária da SEJUD- Mylene Lages, perguntou se os documentos listados para eliminação, contemplam a biometria dos eleitores, a resposta foi dada pelo membro da CSC- Helder Andrade, que afirmou que todos os documentos listados, do período solicitado pelas zonas, 100% da biometria foi realizada. A coordenadora da COF-Silvana Dias, perguntou se já havia sido tratado com Patrick-ASPLAN, sobre o destino dos materiais a serem descartados, oArquivista respondeu que sim, inclusive o Sr. Patrick ficou de verificar quem poderá receber esse material, com isso respeitando os cuidados com meio ambiente.

Esclarecimentos realizados, a Chefe de Seção de Protocolo e Arquivo, Jane Maria da Silva Dias da Silva, deu abertura a votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelos membros da comissão.

A Secretária executiva, Yasmin Assunção Soares, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar para constar, eu, Yasmin Assunção, lavrei esta Ata que e assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **JANE MARIA DA SILVA DIAS, Chefe(a) de Seção**, em 30/05/2023, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YASMIN ASSUNÇÃO SOARES, Colaborador(a) Terceirizado(a)**, em 30/05/2023, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE CÉSAR ALMEIDA DOS SANTOS, Arquivista**, em 30/05/2023, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADSON CARDOSO MONTEIRO, Analista Judiciário(a)**, em 30/05/2023, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DOS SANTOS VIEIRA, Chefe(a) de Seção**, em 31/05/2023, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE FERREIRA CHAGAS LAGES, Coordenador(a)**, em 31/05/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CARLA BENICIO DIAS DA SILVA, Coordenador(a)**, em 31/05/2023, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 31/05/2023, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR GLEIDSON SOLEDADE BRAGA, Chefe(a) de Seção**, em 31/05/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELDER DA COSTA ANDRADE, Coordenador(a)**, em 31/05/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO HERIC NUNES GURGEL, Coordenador(a)**, em 31/05/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a)**, em 31/05/2023, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO CARVALHO CARREIRA, Chefe(a) de Seção**, em 01/06/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLODOVIO DE PAULA MELO, Coordenador(a)**, em 19/06/2023, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0727561** e o código CRC **3CAD277C**.